



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.913, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**REVOGA O DECRETO N.º 2.761/2000.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a inviabilidade da implantação da infra-estrutura necessária à efetiva utilização da área objeto do Decreto n.º 2.761, de 9 de junho de 2000,

Considerando o desinteresse do Município em dar prosseguimento à ação expropriatória – Processo n.º 1.145/2000 - que tramita no Egrégio Juízo e Cartório Cível da Comarca de Pompéia,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º** - Fica revogado o Decreto n.º 2.761, de 9 de junho de 2000, que declara de utilidade pública, para fins e efeitos de desapropriação por via amigável ou judicial, com a finalidade de implementação industrial, uma área de terra rural com 8.394,69 metros quadrados e perímetro de 452,88 metros, localizada na Vila Paulópolis, Município e Comarca de Pompéia, que se acha originariamente registrada, desde 22 de setembro de 1927, sob o número de ordem 13.763 do livro 3-K.K, fls, 3v.4 do livro de transcrição das transmissões do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis-SP, com o roteiro descrito a seguir: “Tem início no marco 4 cravado a 94,20 metros da Estrada Municipal PMP-248, divisa com a Fazenda Camapuan; segue rumo 63º14’SW, na distância de 55,26 metros até o marco 20, deflete à direita, segue rumo SE30º30’NW, na distância de 175,49 metros até o marco 21, deflete à direita, segue rumo 54º20’NE, na distância de 38,80 metros até o marco 5, sendo que do marco 4 ao marco 5 confronta com a Fazenda Camapuan; do marco 5 deflete à direita, segue rumo 35º40’NW, na distância de 183,33 metros, confrontando com terras pertencentes a TAVEJHO – Comércio Importador Exportador de Cereais Ltda. até o marco 4, início do presente roteiro”, perfazendo uma área total de 8.394,69 metros quadrados e perímetro de 452,88 metros.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de dezembro de 2001:

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação